



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.274/GP/TRT 19ª, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno,

Considerando a criação da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista no TRT da 19ª Região pelo Ato 152/2011, de 09 de setembro de 2011, alterada pelo Ato nº 286/2012, de 15 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da **Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do TRT da 19ª Região**, designada pela Portaria nº 776/GP/TRT19ª, de 10-06-2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19-06-2013, excluindo o Juiz **Luiz Sávio de Lima Gazzané**, passando a ser constituída pelos seguintes membros: o Juiz do Trabalho Substituto **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, que funcionará como Gestor Regional e Presidente, a Juíza do Trabalho Substituta **Ana Luisa de Moraes Amorim Figueiredo**, Auxiliar das Execuções, o Juiz do Trabalho Substituto **Flávio Luiz da Costa**, Diretor da Escola Judicial, e os Servidores **João Luiz Araújo Lima**, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação, **Wesley Simplicio Melo**, Diretor da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, **Frederico Guilherme de Oliveira Gomes**, Diretor da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, **José Ailton Patriota de Oliveira**, Diretor do Serviço de Apoio às Varas, **Leonilson Lima de Miranda**, Diretor do Serviço de Apoio às Execuções, e **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário da Corregedoria Regional.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente